



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2.559*, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Douglas Junio Oliveira Fernandes, lotado no Gabinete do Vereador Osvaldinho da Capoeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Outubro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

